



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 9 de Fevereiro de 2024 • Ano XV • Nº 1244

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTLFMDHGQZE4MDZBMTVFOE

## **Portarias**



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

### **PORTARIA Nº. 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **15/02/2024** à **15/05/2024**, as Senhoras: **Juanete da Silva Oliveira**, CPF de nº 451.153.895-68, **Joselita Sampaio Campos de Cerqueira**, CPF de nº 622.789.405-20, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.            Registre-se.            Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 09 de Fevereiro de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **19/02/2024** à **19/05/2024**, a Senhora: **Josenilda Santos Oliveira**, CPF de nº 550.799.385-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.            Registre-se.            Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 09 de Fevereiro de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/03/2024** à **31/05/2024**, a Senhora: **Maria Luiza Paulo de Queiroz Carvalho**, CPF de nº 451.152.225-15, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 09 de Fevereiro de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal